

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 02 de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois dC – “2022” e/ou, cumulativamente, também “02/05/22”), às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos), na sede social da empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. (“Companhia”, “Locaweb” e/ou “LwSA”), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e Lei nº 6.404/76 (“Lei das SA’s”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mautner (“Presidente”), que convidou o Sr. Ricardo Gora (“Secretário”) para atuar como secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para, nos termos de seu vigente Estatuto Social, deliberarem, aprovarem e consubstanciarem a respeito de: [A] aceitação do pedido de renúncia ora apresentado por parte do Sr. Victor Martins Popper ao atual cargo estatutário de “Diretor de Unidade de Negócios” da Locaweb; e, ainda, [A.1] manutenção do referido cargo estatutário da Companhia, transitoriamente vago; bem como, também, [B] outros assuntos do interesse geral da Companhia e/ou seus Administradores.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da “Ordem do Dia”, os membros do Conselho de Administração da Companhia, em consonância ao disposto no Artigos 6º e seguintes de seu vigente Estatuto Social e legislação superveniente (mormente, Lei das Sociedades Anônimas Brasileiras, Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada – “Lei das SA’s”), deliberaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

[A] aceitação do apartado pedido de renúncia então apresentado por parte do Sr. Victor Martins Popper, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.952.702-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 082.690.437-88, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, até hoje com escritório então na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do

Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo estatutário de “Diretor de Unidade de Negócios” desta Companhia, para o qual foi (re)eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada pela Companhia em 03 de dezembro de 2021, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 666.351/21-1 e em sessão de 29 de dezembro de 2021; e, ainda, [A.1] manutenção transitória, em virtude dos atuais interesses sociais da Companhia, do cargo estatutário de “Diretor de Unidade de Negócios” desta Companhia “vago” até o exato momento da posse de eventual substituto ao Sr. Victor Martins Popper, anteriormente qualificado, nos termos do Estatuto Social da Companhia e legislação superveniente; e, ainda, no âmbito de outros assuntos do interesse geral da Companhia e/ou seus Administradores,

[B] fica [B.1] a Diretoria da Companhia (e/ou seus demais representantes legais então devidamente constituídos) autorizada a assinar todos os documentos e a praticar quaisquer atos decorrentes das deliberações aprovadas nos exatos termos desta solenidade; e, ainda, [B.2] dispensada a publicação do conteúdo integral constante do “Anexo I” desta presente ata pós seu correspondente arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”); sendo certo que, desde já, o conteúdo integral do mesmo permanece à plena disposição, na sede social da Companhia [mormente, em seu(s) original(is) livro(s) societário(s) específico(s)], para conferência/verificação por parte de eventuais terceiros interessados elegíveis.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada, de comprovada forma remota, por todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 02 de maio de 2022, às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos). Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: (aa) Mesa: Sr. Gilberto Mautner – “Presidente”; e, ainda, Sr. Ricardo Gora – “Secretário”. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gilberto Mautner; Sr. Ricardo Gora; Sra. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino; Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo; e, ainda, Sr. Sylvio Alves de Barros Netto.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 02 de maio de 2022, às 17:30 hs.

Mesa:

Gilberto Mautner / “Presidente”

Ricardo Gora / (“Secretário”)

Esta página refere-se à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada pela empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. em 02 de maio de 2022, às 17:30 hs (dezessete horas e trinta minutos).

Jur/Soc/LwSA/RCA's/22/RCA LwSA RenúnDirVictorPopper Maio22/RCA LwSA RenúnDirVictorPopper 02 05 22(JucespFnl).doc

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

“Anexo I”

São Paulo, SP, 02 de maio de 2022 (“02/05/22”).

À

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. (“Companhia”, “Locaweb” e/ou “LwSA”)

Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

At.: Srs. Membros do Conselho de Administração, demais Membros da Diretoria e/ou Acionistas.

Ref.: Pedido de Renúncia ao cargo estatutário de “Diretor de Unidade de Negócios” desta Companhia.

Prezados Senhores,

Eu, Victor Martins Popper, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.952.702-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 082.690.437-88, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, até hoje com escritório então na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, apresento-lhes expressa/imediata/amistosamente minha renúncia ao cargo de “Diretor de Unidade de Negócios” da empresa Locaweb Serviços de Internet S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.351.877/0001-52, com Inscrição Estadual (“I.E.”) Isenta e Inscrição Municipal (“C.C.M.”) nº 2.664.549-1, com seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 35.300.349.482 (“N.I.R.E. JUCESP 01” - matriz), com (i) filiais no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, (i.i) 1º andar, Sala 04, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0004-03 (“N.I.R.E. JUCESP 02” nº 35.905.029.061 – “Filial All In”); e, ainda, (i.ii) 2º andar, Parte III, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0008-29 (“N.I.R.E. JUCESP 03” nº 35.906.299.712 - “Filial Nextios”), bem como (iii) escritórios administrativos em: (iii.i) Avenida do Contorno, nº 6.594, 16ª andar, Conjunto nº 1.620, Edifício Amadeus Business Tower, Bairro de Savassi, CEP 30.110-044, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0005-86 (“N.I.R.E. JUCEMG” nº 31.902.631.018); (iii.ii) Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 203, Bairro do Recife Antigo, CEP 50.030-200, no Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0006-67 (“N.I.R.E. JUCEPE” nº 26.900.759.498); e, ainda, (ii.iii) Avenida Carlos Gomes, nº 222, Loja

